



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº:

INDICAÇÃO Nº: 32/2019

DATA: 29/04/2019

AUTORIA: JOSÉ HELENO MILHOME, IVAN BONTEMPO.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Data:

06/05/2019

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 201/2019
Data: 06/05/2019 - Horário: 16:55
Legislativo - IND 32/2019

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Indica ao Senhor Prefeito que viabilize junto a
VIAPAR a limpeza da Marginal da BR 369 no
Distrito do Ouro Verde do Piquiri.

Os Vereadores que subscrevem no uso das atribuições constantes no regimento
Interno desta Casa de Leis;

INDICAM: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição,
a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da
administração Municipal, bem como a VIAPAR a possibilidade de viabilizar a realização da
limpeza na Marginal da BR 369 no Distrito do Ouro Verde do Piquiri, especialmente no
perímetro urbano.

JUSTIFICATIVA: Os Vereadores justificam que este é um pedido dos
moradores locais que reclamaram acerca do estado precário que se encontra o referido local,
bem como a situação de grande quantidade de lixo, entulhos, falta de manutenção e limpeza
coloca em risco a segurança da população.

JOSÉ HELENO MILHOME
Vereador

IVAN BONTEMPO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 13/05/2019

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por
maioria de votos